CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 2816/2016

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições Legais conferidos no Art. 71 da Lei Orgânica do Município e considerando, o disposto na Lei 928/2014, que dispõe sobre o apoio a Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando, que uma boa premiação certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DECRETA

Art 1°- Ficam instituídas PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO 2016, nos termos do presente decreto.

Art 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a seguinte premiação:

Art 2º - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas abaixo:

PREMIAÇÃO TITULAR	
Colocação	Premiação em Dinheiro
1º lugar	R\$ 1000,00
2º lugar	R\$ 600,00
3º lugar	R\$ 400,00
4º lugar	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
GOLEIRO CAMPEÃO	R\$ 100,00 A



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

- §1º O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível, número de CPF;
- § 2º Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu.
- Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, aos 29 de novembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal